



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ · (21) 2789-8450 · www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 20 de agosto de 2021

Ano III - Edição 110

## Informativo Coronavírus



**PREFEITURA DE MANGARATIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

**CASOS NOTIFICADOS: 8.160**

**CASOS DESCARTADOS: 1.113**

**CASOS CONFIRMADOS: 3.828**

**CASOS PROVÁVEIS: 3.219**

**ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 298**

**ALTA DO ISOLAMENTO: 7.722**

**CASOS EM RECUPERAÇÃO: 265**

**ALTA APÓS COVID-19: 3.435**

**ÓBITOS POR COVID-19: 128**

**ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 2**

**SITUAÇÃO:**

**BANDEIRA AZUL**

TAXA DE LETALIDADE: 3,34%  
TAXA DE MORTALIDADE: 2,08%  
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 0,0%

DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 20/08/2021

## Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais

facebook

YouTube



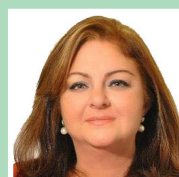
## Câmara Municipal de Mangaratiba



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Wladimir da C. Pereira



**1ª Secretária**  
Cecília Cabral



**2º Secretário**  
Nielson Kopke de Jesus

### Expediente

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara  
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

**Impressão:**  
Câmara Municipal de  
Mangaratiba

**Versão Digital:**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

**Contato:**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

### Comissões Permanentes

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	João F. de S. Oliveira	Josué dos Santos

#### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal

#### ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Graçano

#### FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

#### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira

#### TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Nilton Santiago

### Vereadores

Alessandro da Silva Portugal  
Cecília Ribeiro Cabral  
Doriedson Thimoteo da Costa  
Mair Araújo Bichara  
Hugo Dourado Graçano  
João Felipe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Nielson Kopke de Jesus  
Leandro de Paula Silva  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Renato José Pereira  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

## ATO 32/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### *Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº32/2021.

**“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo nos casos novo Coronavírus (COVID-19) no Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba do dia 20 de agosto a 10 de setembro de 2021, **das 09h às 16h.**

§ 1º - O atendimento ao público em geral ficará suspenso, excetuando-se o Setor de Protocolo.

§ 2º - Neste período, o funcionamento do Gabinete Parlamentar ficará restrito a 02(dois) Assessores.

**Art. 2º** - Fica obrigatório o uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

**Parágrafo Único** - Fica proibido a circulação de pessoas nos corredores da Câmara Municipal de Mangaratiba.

**Art. 3º** - Fica autorizado o regime de escala de serviço dos servidores de carreira deste Poder.

**Art. 4º** - Fica suspenso o acesso do público ao local da realização das Sessões.

§ 1º - Durante a realização das Sessões, o acesso ao respectivo local ficará restrito aos parlamentares, ao corpo técnico estritamente necessário a realização das mesmas e às autoridades autorizadas pelo Senhor Presidente.

§ 2º - Fica autorizado o acesso de autoridades aos Gabinetes dos Vereadores ou no Plenário durante a realização das Sessões, desde que haja agendamento prévio por telefone ou e-mail à Direção Geral e autorização do Presidente desta Casa.


§ 3º - A galeria do Plenário permanecerá fechada, devendo as Sessões serem acompanhadas ao vivo através da Câmara on-line.

**Art. 5º** - Em caráter de exceção, fica autorizado o Senhor Presidente a liberar o Plenário para a realização de Audiência Pública, solicitada pelo Executivo, desde que observadas as regras e medidas estabelecidas neste Ato.

**Art. 6º** - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 7º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2021.

  
**Renato Jose Pereira**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**PORTARIA Nº 248/2021.**

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). LUCIANA MACIEL CAROLINA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira, com data retroativa a 01 de agosto de 2021, conforme Processo nº 716/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 249/2021.**

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA FILHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira, com data retroativa a 01 de agosto de 2021, conforme Processo nº 718/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 250/2021.**

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Doriedson Thimóteo da Costa, com data retroativa a 01 de agosto de 2021, conforme Processo nº 723/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 251/2021.**

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). THUANNI GOMES TRINDADE, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de agosto de 2021, conforme Processo nº 720/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.



**PORTARIA Nº 252/2021.**

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) FLÁVIO DA SILVA DONATO, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 à 02/05/2021, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 545/2021.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 253/2021.**

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) EDIMAR TAVARES DA SILVA, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2020 à 13/06/2021, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 599/2021.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

